



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço
N. 23, 23 de dezembro de 2020

**Unidade de
Comunicação
Social**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	04
Deliberação.....	04
Link do PDE.....	04
SUPERINTENDÊNCIA.....	05
Portaria SEI N° 67, de 22 de dezembro de 2020.....	05

COLEGIADO EXECUTIVO

O Colegiado Executivo do HC-UFU delibera pela aprovação do Plano Diretor Estratégico - PDE 2021-2023.

Link PDE 2021-2023:

https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-e-acoes/plano-diretor-estrategico/pde-hc-ufu_23-12-2020-versao-final.pdf/view

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SEI Nº 67, de 22 de dezembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 958, de 08 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), filial EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição do medicamento padronizado **IMUNOGLOBULINA HUMANA 5000 MG (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FR/AP** para abastecimento do Setor de Suprimentos do HC-UFU/EBSEH, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - A Equipe será integrada pelos seguintes membros:

I – Edgar José Pereira, SIAPE 1424729, Chefe do Setor de Suprimentos;

II – Denyr Jeferson Dutra Alecrim, SIAPE 2256549, Farmacêutico;

III – Ana Paula Silva Queiroz, SIAPE 3119312, Técnico de Enfermagem;

IV – Renner Luiz Gonzaga, SIAPE 3013143, Técnico Administrativo;

V – Roberta Cristina Silva Moreira, SIAPE 2997180, Chefe da Unidade de Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente Substituto do HC-UFU